## PORTARIA Nº. 1984, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5°. do Decreto n°. 228, de 11 de outubro de 1991, publicado no D.O.0 de 14/10/91, resolve:

Art. 1°. Fixar o quadro distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Fundação Universidade do Rio de Janeiro, de conformidade com classificação a seguir:

QUANTIDADE
01
06
16
31
37
02
01
09
23
55
27
_

Art. 29 Esta Portaria entra ern vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GOLDEMBERG